



**RESOLUÇÃO Nº 076/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005522/2014-02 e o que ficou decidido em sua 137ª reunião realizada em 21-08-2015, **resolve:**

**Art. 1º** **APROVAR** a 3ª (terceira) reabertura do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 107/2014, para atuar nas disciplinas e bases integradas “Medicina Familiar e Comunitária”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação mínima para Mestrado, em regime de 40 (quarenta) horas e sem a exigência de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário